



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 47/2016 – São Paulo, sexta-feira, 11 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 86, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Designa os membros do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da estratégia de tecnologia da informação e comunicação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 7, de 8 de março de 2016, da Presidência, que instituiu o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0005962-79.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (COMIT), nos termos do art. 1º, da RES-PRES nº 7, de 8 de março de 2016:

- I – Juiz Federal Fabiano Lopes Carraro (PRES);
- II – Juiz Federal José Denilson Branco (CORE);
- III – Juíza Federal Raecler Baldresca (GACO);
- IV – David Panessa Baccelli – RF 2604 (AGES);
- V - Rosana Moraes Zonaro - RF 1477 (ADEG);
- VI – Jader Carlos Videira – RF 3335 (SETI);
- VII – Alexandre do Nascimento da Silva – RF 3047 (SEJU);
- VIII - Maria Noriko Massuyama - RF 82 (DIRG);
- IX - Telma Rezende Faria de Paula - RF 5136 (SJSP);
- X – Daniel Joaquim de Sousa – RF 4198 (SJMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 7.502, de 29 de abril de 2014, da Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 7, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Instituir Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da constituição de Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento constante dos sistemas informatizados judiciais e administrativos, bem como da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0005962-79.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMIT, integrado pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Juiz Federal indicado pela Presidência do Tribunal;
- II - Magistrado ou servidor indicado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- III- Magistrado ou servidor indicado pela Coordenadoria dos Juizados Federais Especiais Federais da 3ª Região;
- IV - Assessor de Gestão de Sistemas de Informação do Tribunal;
- V - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal;

VI - Assessor de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do Tribunal;

VII - Diretor da Secretaria Judiciária do Tribunal;

VIII - representante da Diretoria-Geral do Tribunal;

IX - representante da Seção Judiciária de São Paulo;

X - representante da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O presidente do COMIT será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designações disposta nos incisos do *caput*.

§ 2º Quando das reuniões presenciais ou por videoconferência, em casos de afastamentos ou impedimentos, os membros do COMIT deverão designar um representante.

§ 3º Cabe ao Assessor de Gestão de Sistemas de Informação manter registro e providenciar a devida divulgação de todas as reuniões e deliberações realizadas pelo COMIT.

Art. 2º A finalidade precípua do COMIT é atuar como órgão consultivo da Presidência do Tribunal, nos assuntos relativos à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, e terá como atribuições:

I - analisar as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Justiça Federal da 3ª Região, provenientes de propostas e levantamentos realizados perante as unidades organizacionais, pelos Comitês Gestores de Sistemas e Comissões de Segurança e Incidentes, dentre outras fontes;

II - estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovar planos de ação e promover o alinhamento das ações de investimento em TIC ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;

III - formular políticas de utilização e desenvolvimento dos recursos de informática disponíveis na Justiça Federal da 3ª Região;

IV - emitir parecer acerca de contratação de serviços externos terceirizados, quando necessário ou conveniente;

V - orientar a prática de procedimentos estabelecidos em regulamentação específica, quando necessário ou conveniente.

Art. 3º As deliberações serão tomadas com a concordância da maioria dos integrantes e, em caso de empate, a questão será levada à consideração da Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 292, de 22 de maio de 2012, da Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 77, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES compensação nos dias 21 e 22 de março de 2016, nos termos do art. 7º, § 3º, da Portaria 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001201-73.2014.4.03.8000

Interessado(a): Raecler Baldresca

Defiro a compensação para os dias 18, 19, 20 de abril, 23, 24, 25 de maio e 27 de junho de 2016, nos termos do art. 5º, § 2º, da Resolução nº 344/2008, com a redação dada pelas Resoluções nºs 374/2009 e 471/2012, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013256-56.2014.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Pellegrino Soares Millani

Defiro a compensação para os dias 21 e 22 de março de 2016, em decorrência da atuação nas sessões de julgamento dos dias 28 de junho e 31 de julho de 2013, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 489/2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020577-79.2013.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Melchiori Bezerra

Defiro a compensação requerida para os dias 21 de março de 2016, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 344/2008, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, em sua redação original, e 22 de março de 2016, nos termos do art. 5º, § 2º, da Resolução nº 344/2008, com a redação dada pela Resolução nº 374/2009, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009355-80.2014.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

Defiro a compensação requerida para os dias 21 e 22 de março de 2016, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 489/2013, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014349-54.2014.4.03.8000

Interessado(a): Ângela Cristina Monteiro

Defiro a compensação requerida para os dias 21 e 22 de março de 2016, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 489, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ABERTURA Nº 1707245/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2015-RP

Processo nº 0019640-98.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 071/2015-RP, Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico nacional, em qualquer suporte físico ou eletrônico, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais, CD-ROMs e e-books, bem como outros suportes disponíveis no mercado, ocorrerá até às 13h30 de 31/03/2016.

São Paulo, 10 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 10/03/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 1687336/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0030652-12.2015.4.03.8000

Interessados: SINTRAJUD - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo; ASSOJAF - Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo

Assunto: indenização de transporte

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (1686149).

Esgotada a finalidade do feito, de noticiar a proposta de reajuste da indenização de transporte dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, em debate no Conselho da Justiça Federal (Processo CF-PPN-2012/0025), conclua-se o presente, nos termos do artigo 52 da Lei nº 9.784/99.

Dê-se ciências às entidades requerentes.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1702507/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 1702507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1702500, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, nos dias 07/03/2016 e 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1700569/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007550-58.2015.4.03.8000

Documento nº 1700569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1700567, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ANCIOTTO MONTORO, no dia 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1702938/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 1702938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1702909 e 1702928, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, nos dias 07/03/2016 e 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1700514/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 1700514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1700513, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705360/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000539-41.2016.4.03.8000

Documento nº 1705360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1704523, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MONTOURO ZUANELLA, nos dias 09/03/2016 e 10/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1700580/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 1700580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1700579, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no dia 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701015/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1701015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1701000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no período de 08/03/2016 a 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701949/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 1701949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1701944, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1700593/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022373-37.2015.4.03.8000

Documento nº 1700593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1700590, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES, no período de 06/03/2016 a 09/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1702445/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 1702445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1702417, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 05/03/2016 a 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701859/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028143-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1701859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1701855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO BERNARDINELLI, no dia 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1700606/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006431-28.2016.4.03.8000

Documento nº 1700606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1700604, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA PENNA DUPRE RABELLO, no dia 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705275/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006645-19.2016.4.03.8000

Documento nº 1705275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1705260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ EDUARDO MAZELLI, no dia 09/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1700576/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1700576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1700574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 03/03/2016 a 09/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1700553/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1700553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1700550, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 03/03/2016 a 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701499/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004364-27.2015.4.03.8000

Documento nº 1701499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1701482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no dia 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701927/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 1701927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1701920, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 03/03/2016 e 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701745/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021936-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1701745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1701326, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE VICENTE SPARTANI, no dia 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1702009/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006434-80.2016.4.03.8000

Documento nº 1702009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1701999, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL HENRIQUE GUIMARAES, no período de 04/03/2016 a 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701834/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002991-58.2015.4.03.8000

Documento nº 1701834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1701829, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, nos dias 08/03/2016 e 09/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 311, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006323-96.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MARCOS VINICIUS MENDES GONCALVES**, R.F. nº 3803, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/03/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1697354/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021421-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1697354

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA ANGELA PALUDETTO, R.F. nº 2780.

Tendo em vista a informação nº 1697353 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à interessada para que retire, mediante recibo, a Declaração emitida pelo Santander, com relação ao tempo trabalhado no Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, a fim de corrigir os problemas apontados.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1700808/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006354-19.2016.4.03.8000

Documento nº 1700808

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora inativa NAMIRAIR SILVEIRA, R.F. nº 5

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo o tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da seguinte forma:

- 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 09/09/1969 a 30/12/1970, já descontada a concomitância apontada, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações, e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - revise a situação de anuênios da interessada, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, combinado com o artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações, da seguinte forma:

- 20 (vinte) anuênios a partir de janeiro/1990 (exercício neste Tribunal);

- 21 (vinte e um) anuênios a partir de setembro/1990;

- 22 (vinte e dois) anuênios a partir de setembro/1991;

- 23 (vinte e três) anuênios a partir de setembro/1992;

- 24 (vinte e quatro) anuênios a partir de setembro/1993;

- 25 (vinte e cinco) anuênios a partir de setembro/1994;

- 26 (vinte e seis) anuênios a partir de setembro/1995;

- 27 (vinte e sete) anuênios a partir de setembro/1996;

- 28 (vinte e oito) anuênios a partir de setembro/1997, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação da certidão dos Correios, ou seja, 23/11/1990.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677021/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013203-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1677021

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JAMIL DE SOUSA, R.F. nº 1574

Tendo em vista a informação nº 1677014 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, altero o item I do despacho nº 1395097 deste feito, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de Diadema se dê da seguinte forma:

a) 260 (duzentos e sessenta) dias de contribuição, referentes ao período de 23/08/1993 a 12/05/1994, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

b) 263 (duzentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 23/08/1993 a 12/05/1994, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706228/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 1706228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1706214, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, nos dias 25/02/2016, 29/02/2016 a 04/03/2016 e 07/03/2016 a 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706690/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 1706690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1706684, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no período de 09/03/2016 a 15/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705273/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1705273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1705262, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no dia 09/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1707105/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018214-51.2015.4.03.8000

Documento nº 1707105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1707100, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 10/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705417/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024943-93.2015.4.03.8000

Documento nº 1705417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1701367 e 1705409, defiro pedido de licença para tratamento de saúde à servidora SABRINA ANGELICA MARTINELLI, no dia 08/03/2016, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no dia 09/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1707334/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006738-79.2016.4.03.8000

Documento nº 1707334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1707323, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, no dia 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704551/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001680-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1704551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1704460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, no período de 09/03/2016 a 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706549/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 1706549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1706540, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706188/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020970-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1706188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1706181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, nos dias 09/03/2016 e 10/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704407/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030660-86.2015.4.03.8000

Documento nº 1704407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1704406, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CARLOS PINTO FARIA, no período de 20/03/2016 a 18/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1708577/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006793-30.2016.4.03.8000

Documento nº 1708577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1708532, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, no dia 09/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706033/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016475-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1706033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1706029, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS, no dia 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1707569/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006189-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1707569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1707568, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, no dia 10/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705997/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007548-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1705997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1705993, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706569/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 1706569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1706563, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1706060/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1706060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1706056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704706/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003103-27.2015.4.03.8000

Documento nº 1704706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1704702, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AURORA GRANADO NAVARRO, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704389/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026439-60.2015.4.03.8000

Documento nº 1704389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1704388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO WILLIAN MIRANDA, no dia 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704396/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1704396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1704395, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 01/03/2016 a 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1705516/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018053-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1705516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1705487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, no período de 07/03/2016 a 31/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704416/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001672-21.2016.4.03.8000

Documento nº 1704416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1704412, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA GUARCONI PAIVA GONÇALVES RIBEIRO, no período de 18/03/2016 a 16/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1707567/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006424-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1707567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1707566, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ROBERTO MEDINA, nos dias 10/03/2016 e 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1708642/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004387-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1708642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1708122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, nos dias 10/03/2016 e 11/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/03/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1704427/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006560-33.2016.4.03.8000

Documento nº 1704427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1704423, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAILSON DE SOUSA SILVA, no dia 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade contínua de adotar as providências tendentes a garantir a celeridade dos serviços e trabalhos da Sétima Turma da 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados pela Subsecretaria, nos casos de concessão de tutela provisória e de determinação de implantação imediata do benefício;

Considerando a parceria deste Tribunal com o INSS, destinada à viabilização de procedimentos para o cumprimento das decisões desta Corte Regional relativas ao INSS;

Considerando a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015;

Considerando o disposto no artigo 107, parágrafo 3º, do Novo Código de Processo Civil,

RESOLVE

Artigo 1º. Todas as petições protocoladas, cartas de ordem e ofício serão juntados independentemente de despacho.

Artigo 2º. Os requerimentos de juntada de substabelecimento, expedição de certidão de objeto e pé e alteração do nome do(s) patrono(s) da(s) parte(s) serão atendidos pela Subsecretaria, certificando-se nos autos.

Artigo 3º. A Subsecretaria somente receberá petições encaminhadas pela Divisão de Protocolo ou, quando já despachadas pelos E. Desembargadores Federais, mediante carga realizada pelos respectivos gabinetes.

Artigo 4º. Todas as comunicações de atos judiciais provenientes quer da Justiça Estadual, quer da Justiça Federal serão impressas e encaminhadas ao Setor de Protocolo para registro no sistema informatizado, independentemente de despacho.

Artigo 5º. A Subsecretaria encaminhará, independentemente de despacho, aos respectivos Juízos de Origem, as petições referentes a autos com baixa definitiva.

Artigo 6º. Os autos somente serão retirados em carga após a juntada do instrumento de mandato, substabelecimento ou autorização de pessoa credenciada a pedido do advogado ou da sociedade de advogados, nos termos do artigo 272, parágrafo 6º, do Novo Código de Processo Civil, cabendo à Subsecretaria, no curso do prazo recursal, o seu recebimento no balcão de atendimento.

Artigo 7º. A Subsecretaria deverá autorizar a retirada dos autos nos quais não esteja fluindo prazo processual para o requerente, por 2 a 6 horas, para obtenção de cópias, independentemente de despacho, mediante carga no sistema processual, cabendo, se for o caso, o recebimento no balcão de atendimento da procuração, substabelecimento ou autorização de pessoa credenciada a pedido do advogado ou da sociedade de advogados.

Parágrafo único. Excetuam-se desta autorização os feitos incluídos em Pauta de Julgamento e os que serão apresentados em Mesa, que seguirão os procedimentos estabelecidos para a extração de cópias pela Seção de Reprografia e Autenticação deste Tribunal, bem como os processos levados em Sessão de Julgamento que não tiverem sido remetidos ao Diário Eletrônico.

Artigo 8º. A Subsecretaria certificará a tempestividade e a regularidade do recolhimento das custas de todos os recursos de competência desta Turma julgadora, provenientes da 1ª e 2ª instâncias.

Artigo 9º. A contagem dos prazos processuais em curso, no momento de transição entre o Código de Processo Civil de 1973 e o Novo Código de Processo Civil, far-se-á observando-se as regras contidas no novo ordenamento, nos termos do artigo 1.046 deste, computando-se em dias úteis o período faltante para seu termo.

Artigo 10. Quando houver a interposição de Agravo Regimental antes de decorrido o prazo para o oferecimento de contraminuta, este será juntado aos autos, entretanto, o envio à conclusão do respectivo Relator somente será feito após o término do prazo para resposta e o decurso do prazo para manifestação.

Artigo 11. A Subsecretaria, após certificar a tempestividade do Agravo Interno, independentemente de despacho, abrirá vista para manifestação do agravado, nos termos do art. 1021, §2º, do CPC, e, após, com ou sem manifestação, caso em que será certificado o decurso de prazo, fará os autos conclusos ao Relator.

Artigo 12. Os processos remetidos à Subsecretaria da Sétima Turma que contenham, na guia correspondente, número de volumes e/ou apensos diverso do que consta no ato de entrega não devem ser recebidos até regularização pelo órgão competente.

Artigo 13. Serão assinados pelo(a) Diretor(a) da Subsecretaria, independentemente de despacho:

I- a resposta a ofícios das partes interessadas e Diretores de Secretarias e Varas acerca do andamento de feitos em trâmite perante a Sétima Turma;

II- os ofícios de ordem dos respectivos Relatores, nos moldes do art. 33, II, do Regimento Interno desta Corte;

III- os ofícios expedidos às Diretorias das Varas de Origem, às Subsecretarias das Turmas e às Seções de Divisão de Arquivos deste Tribunal solicitando a remessa de autos a esta Subsecretaria.

Artigo 14. Incumbirá ao Diretor da Subsecretaria, ou a servidor por ele designado, a consulta diária ao correio eletrônico oficial.

Artigo 15. O recebimento de comunicação de atos judiciais deverá ser feito, exclusivamente, pelo correio eletrônico oficial da Subsecretaria da Turma, sendo vedada a utilização de correio eletrônico pessoal.

Artigo 16. O cumprimento das decisões provenientes dos relatores desta Turma, que determinam a implantação ou revisão imediata de benefícios, bem como o cumprimento da tutela provisória, poderá ser realizado por transmissão eletrônica de dados, certificando-se nos autos.

Artigo 17. As comunicações, físicas e eletrônicas, de determinando a implantação imediata do benefício ou de cumprimento da tutela provisória seguirão acompanhadas de cópia dos documentos necessários ao seu cumprimento.

Artigo 18. Havendo interposição de Embargos de Declaração e Recurso Especial/Extraordinário, cumprirá à Subsecretaria remeter os primeiros à apreciação do Relator somente após proceder à juntada de todas as petições de interposição dos referidos recursos. Caso os autos estejam conclusos para apreciação dos Embargos de Declaração, caberá à Subsecretaria requisitá-los para a devida juntada, remetendo-os novamente à conclusão.

Artigo 19. Caberá à Subsecretaria:

I- promover a imediata cobrança aos Gabinetes (através de relatório de pendências) dos processos que lá estão aguardando a juntada de voto vencedor ou declaração de voto, há mais de 30 (trinta) dias;

II- promover a imediata cobrança de autos com carga ao Ministério Público há mais de 100 (cem) dias;

III- observar a necessidade de publicar todos os acórdãos em até 10 (dez) dias após a Sessão de Julgamento, tal como indica a Meta 4/2010 do CNJ;

IV- requisitar os autos conclusos aos Relatores desta Turma, com petições pendentes de juntada, informando ao Presidente da Turma, para as providências cabíveis, sobre feitos que já tenham sido reiterados por ofício e telefone sem o devido cumprimento.

Artigo 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 18 de março de 2016, restando revogadas todas as Ordens de Serviço anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martin De Sanctis, Desembargador Federal**, em 09/03/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Expediente SEI 0003921-39.2016.4.03.8001, bem como teor da decisão GADI 1674894, proferida no Expediente Administrativo nº 05/2016-DF (SEI nº 0004489-55.2016.4.03.8001);

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2016-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor A.M.A.S. - Técnico Judiciário – RF 4037, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 21/25 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência **Secundo Gonçalves Leite – RF 853**, Técnico Judiciário (5ª Vara) e, como membros, **Joaquim Ribeiro Filho – RF 810**, Técnico Judiciário (2ª Vara) e **Pedro de Farias Nascimento – RF 818**, Técnico Judiciário (6ª Vara), todos lotados na Subseção Judiciária de Santos/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/03/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1706647/2016 - DFORS/PA/GADI

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2015-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: M.M.R. - RF 7651.

Decisão fls. 230/234 (TÓPICO FINAL):

“(…)

Sendo assim, concluo que a conduta da servidora enquadra-se no descrito pela Comissão Disciplinar, cuja penalidade prevista é a de demissão, nos termos do art. 132, I e IV, c/c o parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112/90.

Por conseguinte, considerando o disposto no art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, I, da Lei nº 8.112/90, determino a remessa do presente Processo Administrativo Disciplinar à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído à referida servidora.

Sem prejuízo, considerando as provas aqui coligidas, incluindo a confissão da processada, no que despeita a inautenticidade dos atestados por ela apresentados, determino que seja retificada sua frequência, cancelando-se os períodos de afastamento respaldados pelos documentos forjados – registros de 16 a 18/03/2015, 19 a 20/03/2015, 21 a 27/03/2015, 28 a 31/03/2015, 16 e 17/04/2015, 11 e 12/05/2015, 19 a 24/05/2015, 25 a 29/05/2015, 30 a 03/06/2015, 04 a 12/06/2015, 13 a 19/06/2015, 20/06 a 01/07/2015, 02 e 03/07/2015, 04 a 08/07/2015, 09 e 10/07/2015, promovendo-se os devidos acertos em sua folha de pagamento.

Retifiquem-se, outrossim, todos os demais períodos onde o afastamento da servidora tenha sido justificado por eventuais atestados emitidos pelos médicos ‘in omissis’, tendo em vista o informado pela própria processada em seu interrogatório de fls. 199/207, providenciando-se também os descontos devidos.

Dê-se ciência à servidora M.M.R. – RF 7651.

Comunique-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

Renato Barth Pires

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2016

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, anteriormente designada para o período de 20 a 24 de abril de 2016, **que será realizada no período de 25 a 29.04.2016**, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0030799-38.2015.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 08.03.2016).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2016

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, anteriormente designada para o período de 06 a 10 de junho de 2016, **que será realizada no período de 25 a 29.04.2016**, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0030799-38.2015.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 08.03.2016).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2016

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, anteriormente designada para o período de 14 a 18 de março de 2016, **que será realizada no período de 28/03/2016 a 01.04.2016**, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0030799-38.2015.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 08.03.2016).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2016

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, anteriormente designada para o período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, **que foi realizada no período de 22/02/2016 a 01.03.2016**, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0030799-38.2015.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 09.03.2016).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1701787/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006940-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1701787

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6240 - CHRISSANA SANTOS CALHEIROS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701799/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006952-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1701799

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6543 - SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
25/02/2016 A 09/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701593/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006905-93.2016.4.03.8001

Documento nº 1701593

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4392 - CELSO SILVESTRE ROBERTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701634/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006916-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1701634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8170 - LYGIA TREVISANI KORI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
07/03/2016 A 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701666/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006926-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1701666

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/03/2016 A 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701765/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006933-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1701765

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7802 - NATALIA TORTURELLA MACHADO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1701772/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006937-98.2016.4.03.8001

Documento nº 1701772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5451 - BEATRIZ ARONNA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

- I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor PAULO ROGERIO SALVONI, RF. 6246, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 07/03 a 16/03/2016 (10 dias), 13/06 a 22/06/2016 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2016 (10 dias) para 25/04 a 04/05/2016 (10 dias), 31/08 a 09/09/2016 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2016 (10 dias), exercício 2015;
- II – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ELIZEU BARBOSA, RF. 4872, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 07/03 a 16/03/2016 (10 dias), exercício 2016;
- III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF. 5622, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 30/05 a 08/06/2016 (10 dias) para 28/03 a 06/04/2016 (10 dias), exercício 2016;
- IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF. 5891, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 30/05 a 17/06/2016 (19 dias) para 13/06 a 01/07/2016 (19 dias), exercício 2016;
- V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF. 4910, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 11/04 a 20/04/2016 (10 dias) para 22/02 a 02/03/2016 (10 dias), exercício 2016;
- VI – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF. 5637, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 04/04 a 20/04/2016 (17 dias) e 13/10 a 25/10/2016 (13 dias) para 13/10 a 25/10/2016 (13 dias) e 02/05 a 18/05/2017 (17 dias), exercício 2016;
- VII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 06 dias de gozo de suspensão de férias do servidor HEITOR PAIVA NETO, RF. 6070, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 22/01 a 27/01/2016 para 12/03 a 17/03/2016, exercício 2016;
- VIII – INCLUIR as férias do servidor DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF. 8233, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 04/07/2016 a 02/08/2016 (30 dias), exercício 2015;
- IX – INCLUIR as férias do servidor DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF. 8233, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 03/07/2017 a 01/08/2017 (30 dias), exercício 2016;
- X – INCLUIR a fruição de 08 dias de gozo de interrupção de férias da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF. 3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 29/02 a 07/03/2016, exercício 2016;
- XI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 04 dias de gozo de interrupção e 2ª parcela de férias do servidor ROBSON KEYNES E SILVA, RF. 1217, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 28/03 a 31/03/2016 e 01/04 a 20/04/2016 (20 dias) para 12/05 a 15/05/2016 e 16/05 a 04/06/2016 (20 dias), exercício 2015;
- XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANA PAULA LEMKE, RF. 7678, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 13/05 a 27/05/2016 (15 dias) e 05/12 a 19/12/2016 (15 dias) para 23/02 a 04/03/2016 (11 dias) e 13/05 a 31/05/2016 (19 dias), exercício 2016;
- XIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF. 5689, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 30/05 a 08/06/2016 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), exercício 2015;
- XIV – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF. 5689, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 09/06 a 23/06/2016 (15 dias) e 13/10 a 27/10/2016 (15 dias) para 13/10 a 27/10/2016 (15 dias) e 01/12 a 15/12/2016 (15 dias), exercício 2016;
- XV – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 15/02/2016 a 1ª parcela de férias da servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORLA TRUS, RF. 1774, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 11/02 a 25/02/2016 (15 dias) ficando o saldo de 11 dias para 31/03 a 10/04/2016, exercício 2016;
- XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF. 7273, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 22/02 a 22/03/2016 (30 dias) para 17/03 a 15/04/2016 (30 dias), exercício 2015;
- XVII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 29/02 a 09/03/2016 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2016 (10 dias), exercício 2015;
- XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 11 dias de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/02 a 20/02/2016 para 29/02 a 10/03/2016, exercício 2014;
- XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 22/02 a 02/03/2016 (10 dias) e 25/04 a 14/05/2016 (20 dias) para 02/05 a 11/05/2016 (10 dias) e 18/07 a 06/08/2016 (20 dias), exercício 2015;
- XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 18/07 a 27/07/2016 (10 dias), 19/10 a 28/10/2016 (10 dias) e 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2016 (10 dias), 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) e 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF. 6615, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 01/03 a 30/03/2016 (30 dias) para 03/03 a 22/03/2016 (20 dias) e 04/05 a 13/05/2016 (10 dias), exercício 2015;
- XXII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA, RF. 6581, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 10/08 a 19/08/2016 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 22/09 a 11/10/2016 (20 dias), exercício 2016;
- XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF. 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 28/03 a 15/04/2016 (19 dias) e 12/07 a 22/07/2016 (11 dias) para 16/05 a 25/05/2016 (10 dias), 11/07 a 20/07/2016 (10 dias) e 19/10 a 28/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES, RF. 4867, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 14/03 a 23/03/2016 (10 dias) para 09/03 a 18/03/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA, RF. 2709, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 07/03 a 22/03/2016 (16 dias) para 28/03 a 12/04/2016 (16 dias), exercício 2016;
- XXVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, RF. 3110, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 11/04 a 20/04/2016 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 14/03 a 23/03/2016 (10 dias) para 07/03 a 16/03/2016 (10 dias), exercício 2014;
- XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF. 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 28/03 a 06/04/2016 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXIX – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF. 7936, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 25/04 a 04/05/2016 (10 dias) para 04/07 a 13/07/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF. 4910, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 04/07 a 13/07/2016 (10 dias) para 03/03 a 12/03/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF. 4265, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 07/03 a 16/03/2016 (10 dias) e 18/07 a 27/07/2016 (10 dias) para 11/04 a 30/04/2016 (20 dias), exercício 2016;

XXXII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, RF. 2415, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 04/04 a 13/04/2016 (10 dias) para 25/04 a 04/05/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/03/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1702389/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006870-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1702389

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3944 - ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1702435/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006871-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1702435

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1932 - ITAMAR DE BRITO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1702807/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006895-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1702807

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5881 - RENATA FORTUNATO FERREIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/03/2016 a 08/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1707724/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016-RP

Processo nº 0003303-94.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de balcões de atendimento.

Obtenção do edital: a partir de 11/03/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/03/2016, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/03/2016, às 11h00.

São Paulo 10 de março de 2016

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 10/03/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1704691/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1701071 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, tenha apresentado defesas prévias tempestivas, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos **atrasos injustificados** para a entrega dos cartuchos para impressoras a esta Administração e pelo **fornecimento** de 25 (vinte e cinco) cartuchos de toner **remanufaturados/recondicionados**, em embalagens **falsificadas**, a esta Administração.

3. Isto posto aplico à empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, as penalidades de:

a) **multa contratual no valor total de R\$834,39 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, composta da seguinte forma:

I - multa moratória no valor de R\$42,10 (quarenta e dois reais e dez centavos), referente ao atraso de 04 (quatro) dias para o fornecimento de 25 (cinco e cinco) cartuchos de tinta para toner, relativos à nota fiscal nº 117, com fundamento na Cláusula Décima Terceira Cláusula Décima Terceira itens 1, alínea "b", I, e 3 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.784.10.14 – RP;

II - multa moratória no valor de R\$38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao atraso de 07 dias para o fornecimento de 13 (treze) cartuchos de tinta para toner, relativos às notas fiscais nºs 128 e 130, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 1, alínea "b", I, e 3 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.784.10.14;

III - multa moratória no valor de R\$123,96 (cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), referente ao atraso de 07 dias para o fornecimento do material relacionado na Nota Fiscal nº 143 (31 cartuchos de tinta para toner), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 1, alínea "b", I, e 3 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.784.10.14, c/c o art. 86, da Lei nº 8.666/1993 e;

IV - multa compensatória no valor total de R\$629,81 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), referente aos atrasos de 44 dias para os fornecimentos de 11 e 12 cartuchos de tinta para toner, relacionados nas Notas Fiscais nºs 148 e 158, respectivamente, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 1, alínea "c", e 3 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.784.10.14, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

b) **suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos**, em decorrência do **fornecimento** de 25 (vinte e cinco) cartuchos de toner **remanufaturados/recondicionados**, em **embalagens falsificadas**, relativos à NF nº 117, infração esta prevista nos incisos, III e IV do artigo 96, da Lei 8.666/93, com fulcro na Cláusula 13ª, item 1, "f", da Ata de Registro de Preços nº 12.784.10.14 – RP, c/c o artigo 87, incisos III da Lei Federal nº 8.666/93.

4. **Intime-se** a empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade acima aventada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2016, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 1708044/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016

Processo nº 0004208-02.2016.4.03.8001

Objeto: Aquisição de filtros descartáveis e manta filtrante para ar condicionado.

Obtenção do edital: a partir de 11/03/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações -

JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/03/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/03/2016, às 11h00.

São Paulo 10 de março de 2016

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/03/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a inclusão de férias do servidor **CARLOS ROBERTO HEREDIA, RF 2265**, noticiada na Portaria nº 11 (1649984) de 15/02/2016.

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2016 do servidor **FABIO HIROSHI SUZUKI, RF 8222**, por necessidade de serviço, os períodos:

- Exercício 2015 - 18/04 a 17/05/2016 (30 dias) - Antecipação da remuneração mensal - NÃO;

- Exercício 2016 - 13 a 30/06/2016 (18 dias) e 23/09 a 04/10/2016 (12 dias) - Antecipação da remuneração mensal - NÃO.

ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias das servidoras:

FERNANDA TIOMNO, RF 6341

de 13 a 22/07/2016 para 06 a 15/07/2016;

de 21 a 30/09/2016 para 11 a 20/01/2017.

CLAUDIA MARIA UZUBA, RF 5149

de 10/12 a 19/12/2016 para 10/10 a 19/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 09/03/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a servidora **DEBORA GODOY SEGNINI, RF 1182**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em licença médica no período de 01 a 03/03/2016,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), esteve em licença para tratamento familiar nos dias 03 e 04/03/2016,

RESOLVE DESIGNAR o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 09/03/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Portaria Nº 10, DE 26 DE fevereiro DE 2016.

DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

Retificar as Portarias nº 10 (1676477) para que conste:

onde se lê: "...do dia 19/01/2016 a 06/02/2016."

leia-se: "...do dia 19/01/2016 a 01/02/16."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 02/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

DOCTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1482363 para que conste:

onde se lê: "CONSIDERANDO as férias da servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, Oficial de Gabinete, do dia 19/01/2015 a 06/02/2015,"

leia-se: "CONSIDERANDO as férias da servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, **RF 2303**, Oficial de Gabinete, do dia 19/01/2016 a 06/02/2016."

,"..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 26/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada em 09/03/2016 pela Juíza Federal Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer em concordância com o Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria 17/2016 desta Coordenadoria Administrativa, referente a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
11/03 a 18/03/2016	10ª	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 09/03/2016, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**INTIMAÇÃO Nº 1707134/2016 - DFORS/ADM-SP/UAPA/NUAC**

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002764-92.2015.4.03.6343	HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/03/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029802-11.2015.4.03.6301	OZIMAR FRANCISCO SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO JOSE ACCACIO-SP239813	GIZA HELENA COELHO-SP166349	29/03/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidal Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 09/03/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 19, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, Supervisor da Central de Mandados - FC 05, esteve em férias nos períodos de 22/04 a 23/04/2015, 22/10 a 29/10/2015 e 10/02 a 19/02/2016,

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, Supervisora da Seção de Atendimento III - Divisão de Processamento - FC 05, esteve em licença médica no período de 18/02 a 06/03/2016,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO MARCIANO LEITE- RF 5059, Chefe de Gabinete da Presidência - CJ 02, está convocado para auxiliar nos serviços de Correição no período de 29/02 a 11/03/2016,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA- RF 750, nos períodos de férias supra citados.

II - ALTERAR o período de férias do servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, anteriormente marcado para 18/10 a 27/10/2016, e fazer constar o período de 19/10 a 28/10/2016.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937, anteriormente marcados para 06/04 a 20/04/2016 e 13/06 a 27/06/2016, e fazer constar o período de 09/03 a 07/04/2016.

IV - INTERROMPER o período de férias da servidora ALESSANDRA TOLEDO NANCI MARTINS FERREIRA - RF 4095, anteriormente marcado para 14/03 a 23/03/2016, e fazer constar o saldo de 09 dias para 08/08 a 16/08/2016; **ALTERAR** o período de férias da referida servidora, anteriormente marcado para 15/08/2016 a 24/08/2016, e fazer constar o período de 17/08 a 26/08/2016.

V - ALTERAR o período de férias da servidora CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA - RF 5324, anteriormente marcado para 01/08 a 15/08/2016 e fazer constar o período de 04/07 a 18/07/2016.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO - RF 4331, anteriormente marcado para 25/04 a 04/05/2016, e fazer constar o período de 11/04 a 20/04/2016.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor JOÃO CARLOS RAPANELLI - RF 3851, anteriormente marcado para 04/07 a 23/07/2016 e fazer constar os períodos de 04/07 a 13/07/2016 e 16/11 a 25/11/2016

VIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcados para 14/03 a 22/03/2016, 25/04 a 04/05/2016 e 16/11 a 25/11/2016 e fazer constar os períodos de 16/05 a 25/05/2016, 01/08 a 10/08/2016 e 03/11 a 11/11/2016.

IX - ALTERAR o período de férias do servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, anteriormente marcado para 16/05 a 25/05/2016 e fazer constar o período de 28/03 a 06/04/2016.

X - DESIGNAR o servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, no período de licença-médica supra citado.

XI - ALTERAR os períodos de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcados para 28/03 a 06/04/2016, 06/06 a 15/06/2016 e 03/10 a 12/10/2016, e fazer constar o período de 10/11 a 09/11/2016.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA - RF 7091, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2016, e fazer constar o período de 27/06 a 06/07/2016.

XIII - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637 para substituir o servidor MARCELO MARCIANO LEITE - RF 5059, no período de convocação supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 10/03/2016, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve de licença saúde no período de 18.02.2016 a 22.02.2016 (5 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora NATHALIA RODRIGUES RABELO, RF 7945, Técnico Judiciário,

De:

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Para:

1a.Parcela: 07/03/2016 a 22/03/2016 (16 dias)

2a.Parcela: 18/04/2016 a 01/05/2016 (14 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Supervisora da Seção de Processamento, FC5, no período de 07/03/2016 a 22/03/2016, **RESOLVE** designar para substituição de sua função, no referido período, a servidora Luciana Ferreira da Silva, RF 4373.

CONSIDERANDO as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Oficiala de Gabinete, FC5, no período de 28/03/2016 a 26/04/2016 **RESOLVE** designar para substituição de sua função, no referido período, a servidora Ludmila Belan Malmegrin Caceres, RF 5858.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 08/03/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1684564/2016 - SAND-JEF-01VG/SAND-JEF-PRES/SAND-JEF-SEJF

Cuida-se de expediente administrativo em que a Dra. Thatiane Fernandes da Silva, perita que atua neste Jef, requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias (relação de processos anexada nos presentes autos), em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 deste Juizado.

Justifica a perita que o atraso motivou-se pela necessidade de ajuste ao novo sistema de peticionamento eletrônico. Acrescenta que durante o período esteve em férias.

Decido.

Acolho a justificativa da Sra. Perita quanto ao atraso na entrega dos laudos periciais.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 08/03/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654 – Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-5**, exercício 2016/2017,

RESOLVE:

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA – RF 3654**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-05, no **PERÍODO DE 10/02/2016 a 19/02/2016**, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING - RF 3740** - analista judiciário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 8 de março de 2016

Juiz Federal Substituto
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 09/03/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença médica concomitante, os períodos de férias da servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 7145, anteriormente marcados para 28/03/2016 a 15/04/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016, a fim de constar o período de 28/09/2016 a 27/10/2016 (trinta dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 09/03/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a **compensação** dos dias 16, 17 e 18 de março de 2016 com dias trabalhados durante o plantão judiciário do período de 16 e 17 de maio de 2015, 20 e 21 de junho de 2015 e 29 de agosto de 2015, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, nos termos das Portarias nºs 1071039, de 12/05/2015, 1152476, de 18/06/2015 e 1286828, de 24/08/2015, deste Juízo, pela servidora Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos

2. INDICAR a servidora Pricilla de Mendonça Marmo Marrano Freitas, RF 3811 para substituir a referida servidora nos dias indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 09/03/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Retifica Portaria que indica servidora para exercer função comissionada em substituição.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 1701837 recebida por este Juizado Especial Federal – JEF de Presidente Prudente na data de 08 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 04/13 (0153450) de 12 de setembro de 2013 da seguinte forma:

onde se lê: "... a partir de 09/09/2013 até a publicação...";

leia-se: "... nos períodos de **09/09 a 19/09/2013** e de **21/09 a 01/10/2013**".

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CANCELAR, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 05/03/2016 a 28/05/2016, o segundo período de férias marcado para 05/03/2016 a 14/03/2016 referente ao servidor PEDRO CAVLAK - RF 6122, ficando a nova data para fruição de 29/05/2016 a 07/06/2016.

ALTERAR, a pedido do servidor, os períodos de férias do ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, de 16/05/2016 a 25/05/2016 para 29/06/2016 a 08/07/2016 e de 12/09/2016 a 21/09/2016 a 19/10/2016 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 08/03/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EMSÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF 5409, Assistente I, do período de 14/02/2016 a 11/08/2016, **RESOLVE** alterar o período de férias de **18/07/2016 a 16/08/2016 para 12/08/2016 a 10/09/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 09/03/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590, anteriormente aprovados de 28/3 a 08/4/2016 e de 13 a 30/10/2016 para 12 a 25/5/2016 e 13 a 28/10/2016, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 03/03/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora KATIA AKIOKA, RF 4862, nos dias 11/01/2016 e no dia 15/01/2016,

RESOLVE:

Retificar parcialmente o contido na Portaria nº 1455794, para constar:

3. onde se lê: "... no período de 08/01/2016 a 07/03/2016..."

leia-se: "...nos períodos de **08/01 a 10/01/2016**, de **12/01 a 14/01/2016** e de **16/01/ a 07/03/2016**..."

Designar, para substituir a servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 11/01/2016 a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641, e no dia 15/01/2016 a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

1. **Alterar** o contido na Portaria nº 1298779, referente ao servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384, para que fique constando:

2ª parcela: de 13/06/2016 a 22/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, RF 4861, FC-5, no período de 29/02/2016 a 29/03/2016,

RESOLVE:

1. **Designar**, para substituí-la, no período de 29/02/2016 a 14/02/2016, a servidora ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641;

2. **Designar**, para substituí-la, no período de 15/02/2016 a 29/03/2016, a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

1. **Interromper**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, a partir de 10/03/2016, ficando o saldo remanescente para gozo em 29/06/2016 a 07/07/2016.

2. **Alterar** o segundo período de férias da servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, do período de 28/06/2016 a 07/07/2016 para o período de 12/09/2016 a 21/09/2016.

3. **Alterar** o terceiro período de férias da servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, do período de 12/09/2016 a 21/09/2016 para o período de 28/11/2016 a 07/12/2016.

4. **Designar** o período de 30/05/2016 a 06/06/2016 para o gozo do saldo de férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873.

5. **Alterar** o período de férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, do período de 16/05/2016 a 14/06/2016 para os períodos de 07/06/2016 a 16/06/2016 (1º período), 01/08/2016 a 10/08/2016 (2º período) e 03/11/2016 a 12/11/2016 (3º período).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA FABIOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 3, de 03 de março de 2016 deste Juízo para que:

Quanto à alteração de férias da servidora Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnico Judiciário, RF 7187:

Onde se lê: "..., no período de 06.03.2017 a 04.04.2017...".

Leia-se: "..., no período de 20.11.2016 a 19.12.2016...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 08/03/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que a servidora HÉRIKA BORGES PADUA, RF 3675, esteve afastada por compensação eleitoral no dia 05/02/2016,

RETIFICO a portaria de substituição nº 1490530 (26/15), para constar a sua substituição como segue:

onde se lê: "...no período de **27/01 a 05/02/2016**..."

leia-se: "...no período de **27/01 a 04/02/2016**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 19/02/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1520897, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Férias e Substituição

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**, retificando em parte a Portaria nº 1491857:

1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor abaixo GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE - RF 7622,

De: de 09/12/2015 a 18/12/2015 **Para:** de 28/03/2016 a 06/04/2016

De: de 11/01/2016 a 20/01/2016 **Para:** de 06/06/2016 a 15/06/2016

2) **INCLUIR** na escala desta Vara o período de férias de IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA - RF 4516 - de 09/12/2015 a 18/12/2015.

3) **E CONSIDERANDO** as férias de IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA - RF 4516, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 09/12/2015 a 18/12/2015; **RESOLVE** designar o servidor ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 09/12/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, que a Técnica Judiciária **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 2399, estará em gozo de férias durante o período de **09.03.2016 a 18.03.2016**.

RESOLVE:

1º. **DESIGNAR** a Técnica Judiciária **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, RF 5392, para substituir a referida titular no referido período, sem prejuízo de suas funções.

2º. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6562, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, nos períodos de 09/03/2016 a 18/03/2016 e 28/03 a 06/04/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3491, para substituí-lo nos referidos períodos.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza servidor a compensar plantão realizado e indicar substitutos;

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE**, RF 3515, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados, compareceu ao plantão judiciário presencial nos dias 20.12.2015 e 09.01.2016 (Portaria 1488248 de 23.11.2015) e permaneceu em prontidão no dia 22.12.2016 (Portaria nº 1511361 de 02.12.2015) ;

CONSIDERANDO que referida servidora não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

CONSIDERANDO que referida servidora estará em gozo de férias no período compreendido entre 28.03.2016 e 06.04.2016;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA**, RF 3500, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional estará em gozo de férias no período compreendido entre 28.03.2016 e 06.04.2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a compensação dos plantões presenciais realizados pela servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS**, RF 3515, da seguinte forma:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
20.12.2015	21.03.2016
22.12.2015	22.03.2016
09.01.2016	20.04.2016

INDICAR o servidor **ALEANDRO PINHEIRO**, RF 6851, para Substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados nos dias 21 e 22 de março de 2016, 20 de abril de 2016 e durante o gozo de suas férias (28.03.2016 a 06.04.2016);

INDICAR o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958** para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional em seu período de férias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2016

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 08/03/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Portaria 09/2016

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando as férias da servidora, RF 2755. Sílvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero, supervisora da seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - 1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016,

RESOLVE: INDICAR para substituí-la, com os efeitos financeiros, a servidora: RF 6909 MARTA PEREIRA BIDURIN.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 07/03/2016

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela única do período de férias da servidora, relativo ao exercício aquisitivo 2015/2016, da servidora **MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944**, de 01/06/2016 a 30/06/2016 para **28/03/2016 a 06/04/2016 (1ª parcela) – 19/10/2016 a 28/10/16 (2ª parcela) e 01/03/17 a 10/03/17 (3ª parcela)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 15/02/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de **11/02/2016** o período de férias do servidor GUIDO ZICKUHR JUNIOR – RF 5845, por absoluta necessidade de serviço.

e, CONSIDERANDO que o servidor, teve 09 dias do seu período de férias interrompidos nos termos desta Portaria, por absoluta necessidade de serviço, **CONSIGNAR** que estes dias serão gozados a partir de 13/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 15/02/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para fins de semana do mês de **ABRIL/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
-------------	----------------------------

16	Douglas Guilherme Campanharo
17	Douglas Guilherme Campanharo
21	Elaine Raggiotto Boscioni
22	Elaine Raggiotto Boscioni
23	Elaine Raggiotto Boscioni
24	Elaine Raggiotto Boscioni

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 09 de março de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 15 a 22/03/2016 (8 dias/2015), de 28/03 a 06/04/2016 (10 dias/2016), compensará em 14/03/2016 o dia trabalhado no recesso 2008/2009 e no dia 07/04/2016 utilizará o banco de horas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Germano Jorge Gainho dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 09 de março de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **ABRIL/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	André Luis Simoa
04	Cibele Peduto Pecoraro
05	Carlos Alberto Maia do Nascimento
06	Valéria de Almeida Alves
07	Fernanda Souto de Assumpção
11	Elaine Raggiotto Boscioni
12	Alberto Asche Gomes
13	Adriana Almeida Bacaro
14	André Luis Simoa
15	Cibele Peduto Pecoraro
18	Douglas Guilherme Campanharo
19	Fernanda Souto de Assumpção
20	Valéria de Almeida Alves
25	Alberto Asche Gomes
26	Elaine Raggiotto Boscioni
27	Carlos Alberto Maia do Nascimento
28	André Luis Simoa
29	Fernanda Souto de Assumpção

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 09 de março de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Dr. **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 71/2013, doc. 0757768 deste Processo e tendo em vista que LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO, RF 5873 esteve em férias em 04/11/13, de 07/01 a 15/01/14, em 10/03/14 e foi designada titular da FC 5 - Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação a partir de 27/03/14.

RESOLVE: Retificar a referida Portaria conforme a seguir:

Onde se lê: "...a partir daquela data, até a designação do Supervisor titular."

Leia-se: "...de 07/10 a 03/11/13, de 05/11/13 a 06/01/14, de 16/01 a 09/03/14 e de 11/03 a 26/03/14."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/03/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **DORALICE PINTO ALVES** – RF 8063, Diretora de Secretaria (CJ-3) esteve em gozo de licença nojo no período de 1º a 8 de Março de 2016;

Resolve designar a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** - RF 2844 para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 09 de Março de 2016.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO comunicação via email oriunda da Seção de Pessoal, informando erro na fixação de um dos períodos de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1598643, publicada em 21-01-2016, para constar:

ONDE SE LÊ:

ALTERAR o período de férias da Servidora **KATIA ELAINE DOY**, Registro Funcional nº 6849, relativamente ao gozo dos períodos de férias anteriormente marcados para 11-04-2016 a 20-04-2016 (1º período) e 13-06-2016 a 22-06-2016 (2º período), remarcando-os para 07-06-2016 a 24-06-2016 (1º período) e 03-10-2016 a 14-10-2016 (2º período).

LEIA-SE:

ALTERAR o período de férias da Servidora **KATIA ELAINE DOY**, Registro Funcional nº 6849, relativamente ao gozo dos períodos de férias anteriormente marcados para 11-04-2016 a 20-04-2016 (1º período), 13-06-2016 a 22-06-2016 (2º período) e 03-11-2016 a 12-11-2016 (3º período), remarcando-os para 07-06-2016 a 24-06-2016 (1º período) e 03-10-2016 a 14-10-2016 (2º período).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 22/01/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de servidor em Portaria de férias.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, na Portaria nº 1310756 de 02 de setembro de 2015, desta 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, publicada em 09/09/2015, referente à escala de férias para o ano de 2016, a servidora **ROBERTA MATSUDA CARVALHO - RF 5464**, quanto ao período seguinte:

RF 5464 Roberta Matsuda Carvalho

1ª Parcela: 25/04/2016 a 24/05/2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria Nº 2, DE 07 DE março DE 2016.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora **Graziella Dionísio Vilella Milaré**, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em férias no período de 28/03/2016 até 06/04/2016;

Considerando que o Servidor **Rivaldo Vicente Lino**, Analista Judiciário, RF 2659, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 28/03/2016 a 08/04/2016;

Considerando que Servidor **Ulisses Severino Junior**, Técnico Judiciário, RF 3799, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 28/03/2016 a 06/04/2016;

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora **LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS**, Analista Judiciário, RF 7223, para ocupar a Função de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 28/03/2016 até 06/04/2016;

NOMEAR a Servidora **IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES** – Técnico Judiciário – RF 3682, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), no período de 28/03/2016 a 06/04/2016;

NOMEAR a servidora **SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO**, Analista Judiciário, RF 5222, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 28/03/2016 a 08/04/2016;

ALTERAR, por necessidade do serviço, o 1º período de férias da Servidora **LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS**, Analista Judiciário, RF 7223, marcada para o período de 28/03/2016 a 06/04/2016 para gozo no período de 11/04/2016 a 20/04/2016.

S.J. do Rio Preto, 07 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 08/03/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2016, de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA SUPRA MENCIONADA COMO SEGUE:

NO DIA 28/01/2016 - HERIVELTO PRADO DA COSTA - RF 3613

NOS DIAS 22/02/2016 E 29/02/2016 - ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO - RF 4775

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 1706910/2016 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	HORÁRIO	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
07.04.2016	1ªV	13:00	0005262-08.2015.403.6103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
07.04.2016	1ªV	13:00	0005262-08.2015.403.6103	RODOLFO GAMA DA SILVA VANEIDE ANALICE DOS SANTOS SILVA	ANTÔNIO VINÍCIUS VIEIRA - DPU

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 09/03/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JOSENI MARIA MELLO CATELAN**, RF 6803 esteve afastada por compensação eleitoral no dia 18/01/16,

CONSIDERANDO a relocação da servidora **ELLANE DOS SANTOS ALVES** - RF 6966 para o NUAR de Taubaté a partir de 01/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria de nº 1488651, de 23/11/2015 para constar que a referida servidora (Joseni Maria Mello Catelan) substituirá a Diretora de Secretaria, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, no período de 07 a 17/01/2016 e a servidora **ANDREA DA SILVA**, RF 4352, no período de 18 a 21/01/2016.

Art. 2º. **RETIFICAR** a Portaria de nº 1488651 para constar que a substituição da Supervisora de Processamentos Criminais **ANDREA DA SILVA**, RF 4352, será substituída pela servidora **RENATA CAETANO MOREIRA**, RF 4075 nos períodos de 29 de março a 07 de abril e de 15 a 24 de agosto de 2016 e a servidora **MARIA GESSI DE SOUSA LIMA**, RF 3788, de 10 a 19 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/03/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - Designar o dia 11 de abril de 2016, às 16 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 15 de abril, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos (04/04/2016), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria do INSS, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Taubaté, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/03/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2016 - TAUB-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE TAUBATÉ – 21ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 designou o período de 11 a 15 de abril de 2016, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 16 horas do dia 11 de abril de 2016, na secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMA. Juíza Federal Titular e Corregedora da Vara, Dra. MARISA VASCONCELOS, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/03/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 53/2012 que estabelece a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional em Barretos, para constar o que segue:

onde se lê:

10/12/2012 a 19/12/2012 - ROGÉRIO DIAS CIDADE - RF 4052

leia-se:

10/12/2012 A 18/12/2012 - ROGÉRIO DIAS CIDADE - 4052

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 1/2016 - JUND-02V

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade, da 2ª Vara Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei 5.010/66, artigos 43 a 47 do Regimento Interno do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o **período de 11 a 15 de abril de 2016**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 13 de abril de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Jundiaí, Corregedor da Vara, Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, bem como pela MMa. Juíza Federal Substituta Dra. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Avenida Prefeito Luiz Latorre, 4.875, Jardim das Hortências, nesta cidade de Jundiaí, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jundiaí e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância, e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 09/03/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
14/03/2016 a 18/03/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
11/03/2016 ao 17/03/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
11/03/2016 ao 17/03/2016	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
11/03/2016 ao 17/03/2016	Fernanda Martins Procópio

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 08/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, por necessidade do serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), a 2ª parcela das férias - do exercício 2016, do servidor servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, anteriormente gendada para o período de 27/06 a 06/07/2016:

- para o período de 09/03 a 18/03/2016

Art. 2º - DESIGNAR, para substituir o servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, na função de Diretor de Núcleo (FC-6), no referido período, o servidor NILSON ALVES GOMES, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 21/01/2016

- Autos de Processo nº 0000072-50.2009.4.03.6111 – Execução Fiscal - movida pela FAZENDA NACIONAL x RUBENS JOAQUIM PEREIRA - ESPÓLIO – Mandado de constatação e reavaliação, no loteamento Terras de Santa Cristina, gleba VII, Paranapanema/SP

2) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 11/02/2016

- Autos de Processo nº 0002928-45.2014.4.03.6132 – EXECUÇÃO FISCAL - MANDADO DE PENHORA DE VEÍCULO - INMETRO x MERCADINHO SR LTDA - EPP, rua Joaquim Vieira de Medeiros, 646, - Paranapanema/SP

3) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para

cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 25/02/2016:

- Autos de Processo nº 0002880-86.2014.4.03.6132 – EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA NACIONAL X H PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME – MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO, na rua Avenida das Posses, S/N, Campos de Holambra II, Paranapanema/SP

4) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 19/10/2015:

- Autos de Processo nº 0000618-32.2015.4.03.6132 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL x HOLAMBRA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA E OUTROS – MANDADO DE CITAÇÃO, nas ruas dos Perdizes, 75, Campos de Holambra II, Paranapanema/SP

5) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandados abaixo, cumpridas no dia 08/12/2015

- Autos de Processo nº 0000436-03.2015.4.03.6308 – AUXÍLIO DOENÇA - DAVI ALVES X INSS – MANDADO DE INTIMAÇÃO, rodovia Raposo Tavares, km 254, Campos de Holambra II, Paranapanema/SP.

6) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandados abaixo, cumpridas no dia 14/12/2015:

. Autos de Processo nº 0000912-84.2015.4.03.6132 – EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA NACIONAL X MARIA JOSÉ ROSSATO ROLIM MARÍLIA - ME – MANDADO DE REAValiaÇÃO, Riviera de Santa Cristina XIII rodovia Raposo Tavares, km 254, Campos de Holambra II, Paranapanema/SP.

7) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandados abaixo, cumpridas no dia 24/02/2016:

. Autos de Processo nº 0000004-90.2016.4.03.6132 – AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGRAVANTE EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES X AGRAVADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA/SP – MANDADO DE INTIMAÇÃO, rua Capitão Pinto Melo, 485, Paranapanema/SP.

. Autos de Processo nº 0004909-08.2010.4.03.6308 – PENSÃO POR MORTE - VANIA MARIA DE ALMEIDA X INSS – MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA BEATRIZ MORAES DE OLIVEIRA, Bairro Mato Dentro, Paranapanema/SP.

. Autos de Processo nº 0004909-08.2010.4.03.6308 – PENSÃO POR MORTE - VANIA MARIA DE ALMEIDA X INSS – MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA, Bairro Mato Dentro, Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 09/03/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144, de 15.03.2016 a 24.03.2016 (10 dias) para 09.03.2016 a 18.03.2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 15/02/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1705092/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2016

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bebedouros, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.007.154/0001-70, lotes 1 e 2, no valor de R\$ 2.299,98 e R\$ 1.900,00, respectivamente, no valor total de R\$ 4.199,98.

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Trata da concessão de compensação à servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, e dá outras providências.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Sergio Azevedo Capillé** – RF 6319, Analista Judiciário de Apoio Especializado em Arquitetura, para compensar 5(cinco) dos 6(seis) dias referentes à prestação de serviços à Justiça Eleitoral de 2014, a serem usufruídos entre os dias **07 e 11/03/2016** (Processo SEI nº 0003271-57.2014.403.8002, docs. 0762649, 1686300 e 1692516);

RESOLVE

I – CONCEDER ao servidor **Sergio Azevedo Capillé** – RF 6319, Analista Judiciário de Apoio Especializado em Arquitetura, a **compensação** de 5(cinco) dias referentes à prestação de serviços à Justiça Eleitoral de 2014, a serem usufruídos entre os dias **07 e 11/03/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 07/03/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Trata da concessão de compensação do servidor Sergio Azevedo Capillé – RF 6319, e dá outras providências.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Sergio Azevedo Capillé** – RF 6319, Analista Judiciário de Apoio Especializado em Arquitetura, para compensar as horas trabalhadas no recesso forense 2015/2016, conforme Portaria nº 171/2015-DSUJ/DOURADOS, para gozo de 3(três) horas no dia 02/03/2016 e mais 07 (sete) horas em cada um dos dias 03/03/2016 e 04/03/2016 (Processo SEI nº 0000468-33.2016.403.8002, docs. 1678696 e 1683142);

CONSIDERANDO necessidade de regularizar o banco de horas a compensar, bem como as compensações realizadas, dos servidores do NUAR/Dourados;

RESOLVE

I – CONCEDER ao servidor **Sergio Azevedo Capillé** – RF 6319, Analista Judiciário de Apoio Especializado em Arquitetura, compensação **de 3(três) horas no dia 02/03/2016 e mais 07 (sete) horas em cada um dos dias 03/03/2016 e 04/03/2016**, em relação às horas trabalhadas no recesso forense 2015/2016, totalizando 17 (dezessete) horas de compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 07/03/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), no dia 07/03/2016;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, RF 7364, para substituí-lo, no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 09/03/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciária, RF 7142, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciária, RF 7142, a compensação do dia **02/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 09/03/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnico Judiciário, RF 7444, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4) e **DESIGNÁ-LA** para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS ;

II – DESIGNAR o servidor LUCAS HARTMANN SILVA, Analista Judiciário, RF 7445, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS;

III – DESIGNAR o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, Analista Judiciário, RF 4210, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, tudo a partir da data da publicação da presente portaria; e

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 09/03/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1213358, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 132 em 21/07/2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6, de 01 fevereiro de 2016, que lotou o servidor BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, Técnico Judiciário, RF 7446, nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a partir de 15/01/2016.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, Técnico Judiciário, RF 7446, para ocupar a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC2), a partir da publicação desta Portaria.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 10/03/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.